



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL 002/2015 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para o Processo Seletivo de **01 (um)** Bolsista de Pós-Doutorado, na Modalidade PNP/CAPE, programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPE. Bolsa com valor mensal de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** com vigência inicial de **12 (doze) meses**, a ser implementada a partir de junho/2015. As modalidades **A** e **B** poderão ser renovadas anualmente, por até **60 (sessenta) meses**, conforme prioridade do Programa. O bolsista PNP deverá desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito deste Programa. As normas que regulamentarão as **modalidades de bolsa**, os **requisitos** e **atribuições** do bolsista serão regidas pela Portaria nº 086/2013, de 03 de julho de 2013. O Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

DA INSCRIÇÃO

O candidato deve encaminhar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no período de **14 de abril de 2015** a **14 de maio de 2015**, via correio eletrônico do Programa: ppgfil@ufpa.br ou ppgfilufpa@gmail.com, arquivo no formato pdf, com assunto “Edital 002/2015 PNP/PPGFIL”, os documentos abaixo relacionados:

- 1) Formulário de Inscrição;
- 2) Cópia do diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a Comissão do Processo Seletivo para bolsa de Pós-Doutorado do PPGFIL UFPA deliberará sobre o aceite.
- 3) Cópia do RG ou Passaporte para candidatos estrangeiros, CPF, comprovante de residência para candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes no Brasil ou no Exterior;
- 4) Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, conforme Anexo III da Portaria CAPE nº. 86/2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).
- 5) Carta de Apresentação de Candidatura à vaga (no máximo 3 páginas), contendo:
 - a) Nome completo do candidato;
 - b) Indicação da opção pela modalidade de bolsa (**A**, **B** ou **C**)¹;
 - c) Breve histórico acadêmico;
 - d) Breve descrição das áreas de pesquisa ao longo da carreira acadêmica;
 - e) Breve justificativa das atividades que podem ser desenvolvidas no PPGFIL UFPA, atreladas à Linha de Pesquisa do Programa (“Estética, Ética e Filosofia Política” e “Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem”) durante a vigência da bolsa de Pós-Doutorado.
- 6) Projeto de Pesquisa contendo até 15 páginas. Critérios de formatação: papel A4, fonte *Times New Roman*, espaçamento 1,5, margens 2,5, contendo os seguintes itens:
 - a) Folha de rosto com nome completo do candidato, título do projeto e modalidade da bolsa

¹ Modalidade A: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício, até 60 meses. Modalidade B: Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício, até 60 meses. Modalidade C: Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, docentes de IES ou pesquisadores, com vínculo empregatício e licença sem remuneração durante os 12 meses da bolsa.



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

(**A**, **B** ou **C**);

b) Resumo, Palavras-Chave; Abstract, Keywords;

c) Introdução;

d) Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia de Pesquisa (contendo o plano de desenvolvimento), Cronograma de Atividades;

e) Bibliografia.

7) Apresentação de pelo menos 1 (um) artigo científico, publicado recentemente, na área de atuação.

8) Declaração assinada pelo candidato informando ciência e concordância com os termos deste edital e com o regulamento do PNPd (Anexo II.a Termo de Compromisso-Modalidade **A**, Anexo II.b Termo de Compromisso-Modalidade **B**, Anexo II.c Termo de Compromisso-Modalidade **C**);

9) Os candidatos concorrendo às modalidades **A** e **B** devem incluir a declaração de que não possui vínculo empregatício.

O candidato deverá encaminhar a documentação exigida via correio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: ppgfil@ufpa.br ou ppgfilufpa@gmail.com, até as 24h do dia 14 de maio de 2015.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:

a) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d) Ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;

e) Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

f) Não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com o qual possui vínculo empregatício;

g) Elaborar Relatório de Atividade Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até sessenta dias após o encerramento da respectiva bolsa;

h) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apuradas a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

i) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

j) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade **A**, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

k) Os candidatos aprovados na modalidade **C** deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

l) Os candidatos aprovados na modalidade **C** não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

m) É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas acima ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes.

ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PPGFIL UFPA

- a) Desenvolver as atividades de pesquisa do Projeto submetido à Seleção da bolsa PNPd;
- b) Ministrando, anualmente, pelo menos 1 e no máximo 2 disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia e/ou na Graduação, quando solicitado, com o aval do Colegiado da Faculdade de Filosofia. Para candidatos estrangeiros exige-se que as aulas sejam ministradas em português;
- c) Submeter artigos científicos à publicação em periódicos de Qualis B1;
- d) Participar das reuniões de Colegiado, organização de eventos, elaboração de pedidos de fomento para agências de pesquisa e demais atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção para escolha do bolsista será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA, obedecendo os seguintes critérios:

- 1) Adequação aos requisitos de titulação e aos requisitos de cada uma das modalidades de bolsa (**A**, **B** ou **C**);
- 2) Avaliação do Currículo Lattes (ou *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, no caso de estrangeiros);
- 3) Avaliação da Carta de Apresentação de Candidatura à vaga e do Projeto de Pesquisa, que deve estar relacionado com um dos temas das Linhas de Pesquisa do Programa:
 - a) Estética, Ética e Filosofia Política;
 - b) Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem;
- 4) Avaliação da Entrevista do candidato.
- 5) No caso de empate técnico se privilegiará:
 - a) O candidato que não possua vínculo empregatício;
 - b) O candidato que possua maior produção acadêmica qualificada e comprovada.

CRONOGRAMA

A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo PNPd será feito por meio do sítio eletrônico do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>, a partir das 18:00h.

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	14/04/2015 a 14/05/2015
Resultado da Homologação das Inscrições	15/05/2015
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo	18/05/2015
Entrevista	20/05/2015
Resultado da Entrevista e Resultado Final	22/05/2015
Recursos	23/05/2015
Resultado dos Recursos	25/05/2015



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

No dia 18/05/2015, será divulgado o horário da entrevista, que acontecerá **via Skype: PPGFIL UFPA (+559132018056)** envolvendo a Carta de Apresentação de Candidatura e o Projeto de Pesquisa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deve ler atentamente a Portaria nº 086/2013, de 03 de julho de 2013, que regulamenta a Bolsa PNP/CAPEs, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> e <http://www.ppgfil.ufpa.br/>.

Todas as informações relativas ao Edital 002/2015 Processo Seletivo PNP/CAPEs serão divulgadas no site do PPGFIL UFPA: <http://www.ppgfil.ufpa.br/>.

Os casos omissos no presente edital serão tratados pela Comissão do Processo Seletivo de Pós-Doutorado do PPGFIL UFPA.

Os Recursos deverão ser enviados via e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: ppgfil@ufpa.br ou ppgfilufpa@gmail.com, com o assunto: "Recurso Edital 002/2015".

Se houver mais de um candidato classificado, à medida que a CAPEs disponibilize mais uma bolsa este poderá ser chamado.

Belém, 14 de abril de 2015

Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPA